



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:672

Araporã – MG 10 de Julho de 2020.



4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 040/2019

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N.º 040/2019 CUJO OBJETO TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ E A EMPRESA POSTO PETROMAIS LTDA - ME.

OMUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.220.271-91, portador de RG nº 908494/SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Ermelino Félix, nº 72, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, em nome dos secretários requisitantes e no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal n.º 3219/2017, doravante denominados simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e a empresa POSTO PETROMAIS LTDA - ME, (CNPJ: 10.568.309/0002-17), com endereço na Avenida Tancredo de Almeida Alves, n.º 155, Bairro Alvorada em Araporã/MG, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. Luis Gustavo Monti Faria, brasileiro, comerciante, CPF n.º 085.012.066-79, residente e domiciliado em Centralina/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguintes em conformidade com PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 objeto do Processo Licitatório nº 062/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016, Decreto Municipal n.º 3219/2017, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, seguindo as normas do artigo 65, §8º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 –Tendo em vista a desnecessidade de adiantamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, e acolhendo o acordado na Cláusula oitava - ITEM 8.3.1 da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 040/2019, firmada em 19 de julho de 2019, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, realinhados os valores acertados para os ITENS: 01, 02, 03 e 04 da referida ARP.

1.1.1-Com o realinhamento efetuado, os custos unitários dos combustíveis passam a ser os seguintes:

Itm	Und	Descrição do ITEM	Preço unitário Inicial	ÍNDICE DE REAJUSTE	Preço unitário realinhado
-----	-----	-------------------	------------------------	--------------------	---------------------------

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



02	L	GASOLINA COMUM	RS 4,12	8,61%	RS 4,47
03	L	ÓLEO DIESEL COMUM	RS 3,27	7,22%	RS 3,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da ARP n.º 040/2019 originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o cliente de todas.

Araporã/MG, 09 de julho de 2020.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Mun. de Administração
Município de Araporã/MG
CONTRATANTE

Decreto nº 3219/17 - Art. 1º, Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

POSTO PETROMAIS LTDA - ME
(CNPJ: 10.568.309/0002-17)
Sócio Proprietário - Sr. Luis Gustavo Monti Faria
CPF n.º 085.012.066-79

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br